

**PORTARIA N.º 100/2021.
De 07 de junho de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2021 - Data: de 09
de junho de 2021.**

Súmula: “Designa servidores públicos municipais efetivos para comporem a Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1.º de junho de 2011”, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante da Guarda Municipal de que trata a Lei Complementar n. 43 de 1º de junho de 2011:

I - Maylla Aparecida da Silva, matrícula n. 355.593 – Presidente;

II - Ana Claudia Aleikseivz, matrícula n. 355.595 – Membro;

III - Josiane Rodrigues, matrícula n. 178.901 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**